



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS
CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"
Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação São Vicente de Paulo

CNPJ: 19.036.524/0001-60

Termo da Parceria nº: 001/2018/SMPS

Vigência: 31/12/2018

Ano de referência: 2018

Valor repassado no ano de referência: R\$50.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

A Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis, entidade de assistência social fundada em 25 de dezembro de 1929, mantenedora do "Lar Dona Júlia" instituição que está voltada ao abrigo e recolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. Suas instalações possuem capacidade para o acolhimento de 44 (quarenta e quatro) internos, sendo que atualmente acolhe 38 (trinta e oito) internos em sistema Casa-Lar, atendimento este em tempo integral.

A presente proposta visa o acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do "Lar Dona Júlia", visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte dos poder público local.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas:

- Prestação de serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atendimento com qualidade das necessidades básicas dos acolhidos;
- Cumprimento da determinação judicial feita ao Município, de abrigamento do idoso em face da incapacidade da família de realizar os cuidados básicos com mesmo; e
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais, duplos, banheiros.

3.2- Ações executadas:

- Realização da Festa em homenagem ao padroeiro da Associação: São Vicente de Paulo;
- Comemorações dos aniversariantes;
- Comemoração de final ano (Natal); e
- Atividades de recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes.

3.3- Alcance dos objetivos:

Com a parceria realizada foi possível promover o desenvolvimento dos idosos em seu atendimento personalizado, sua auto-estima, maior interação com a comunidade e funcionários, estabelecendo assim um convívio social em seu meio.

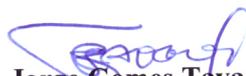
Promovendo ações de festas, estabelecendo uma memória afetiva e de suas lembranças da infância.

4- Conclusão:

O objeto proposto no plano de trabalho foi atingido no acolhimento aos idosos, na promoção de melhor qualidade de vida e convívio social dos acolhidos.



Pouso Alegre – MG, 21 de Fevereiro de 2019.


Jorge Gomes Tavares
Presidente
CPF:556.670.316-04


Luciana de Cássia Beraldo Borges Oliveira Morais
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 961.651.896-87

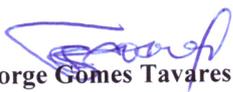


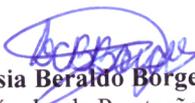
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS
 CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"
 Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação São Vicente Paulo		CNPJ: 19.036.524/0001-60	
Nº Termo: 001/2018	Banco: Brasil	Agência: 1972-0	Conta: 6150-6
Ano de referência: 2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
Mês		Valor (R\$)	
16/08/2018		R\$16.666,66	
24/10/2018		R\$16.666,66	
14/11/2018		R\$16.666,68	
Rendimentos		R\$15,97	
Total de Receitas: R\$50.015,97			
DESPESAS			
Mês de referência: Agosto			
Discriminação		Valor	
Tributos (DARF, GPS, FGTS)		R\$2.446,13	
Folha de pagamentos		R\$13.640,45	
Total de Despesa mensal: R\$16.086,58			
Mês de referência: Outubro			
Discriminação		Valor	
Tributos(DARF, GPS, FGTS)		R\$4.255,03	
Folha de pagamentos		R\$11.395,48	
Total de Despesa mensal: R\$15.650,51			
Mês de referência: Novembro			
Discriminação		Valor	
Tributos (Darf, GPS e FGTS)		R\$ 3.914,78	
Folha de pagamentos		R\$14.360,93	
Total de Despesa mensal: R\$18.275,71			
BALANÇO FINAL			
Valor Total da Receita (I):		R\$50.015,97	
Valor Total das Despesas (II):		R\$50.012,80	
Saldo Final (I) - (II):		R\$3,17	

Pouso Alegre – MG, 21 de Fevereiro de 2019


Jorge Gomes Tavares
 Presidente
 CPF: 556.670.314-04


Luciana de Cássia Beraldo Borges Oliveira Morais
 Responsável pela Prestação de Contas
 CPF: 961.651.896-87



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 001/2018/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação São Vicente de Paulo, com CNPJ sob o nº 19.036.524/0001-60, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2018.

Objeto da Parceria

A presente parceria visa o acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do "Lar Dona Júlia", visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte dos poder público local.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Acolhimento de abrigados em virtude de decisão judicial, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
- Prestar serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atender com qualidade as necessidades básicas e determinar o valor específico de gastos em cada setor;
- Cumprimento da determinação judicial feita ao Município, de abrigamento do idoso em face da incapacidade da família de realizar os cuidados básicos com mesmo;
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais ou duplos com banheiros; e
- Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto e com base nas visitas realizadas na OSC, foram realizadas as seguintes ações:

- Realização da festa em homenagem ao padroeiro da Associação São Vicente de Paulo;
- Comemorações dos aniversariantes;
- Comemoração de final de ano (Natal); e
- Atividades de recreação, integração, brincadeiras com os familiares.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) daquele município que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas



previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em três parcelas, totalizando o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

Data	Valor (R\$)
16/08/2018	R\$16.666,66
24/10/2018	R\$16.666,66
14/11/2018	R\$16.666,68
Total de Receitas: R\$50.000,00	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira a ser avaliada e concluída no relatório técnico de prestação de contas.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

Parecer Final

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2019.


EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017
Membros nomeados pela Portaria nº 01/2019 de 07 de março de 2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 001/2018/SMPS

OSC parceira: Associação São Vicente de Paulo – Lar Dona Júlia

CNPJ: 19.036.514/0001-60

Vigência da parceria: 03/07/2018 a 31/12/2018

Valor total do repasse: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

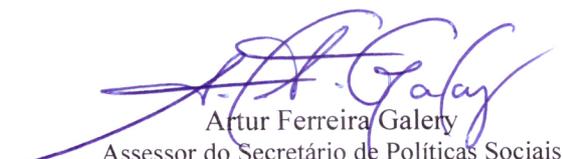
Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 001/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação São Vicente de Paulo – Lar Dona Júlia e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

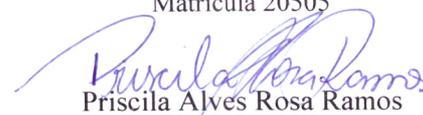
A presente parceria teve por objeto o abrigo e recolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a integração e promoção humana.

A parceria foi executada para a promoção de atividades que possuem relevância pública e social, levando a inclusão social e comunitária e proporcionando melhor qualidade de vida e exercício de direitos individuais e coletivos.

Neste sentido, de acordo com o Relatório de Execução do Objeto da Parceria e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceria se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2019.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20505


Priscila Alves Rosa Ramos
Agente Administrativo
Matrícula 12935


José Antonio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente a parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a Associação São Vicente de Paulo, CNPJ 19.036.524/0001-60, conforme Termo de Colaboração n°. 001/2018/SMPS, com vigência até o dia 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto n°. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.

Trata-se de parceria com o objetivo de acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do "Lar Dona Júlia", visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte dos poder público local.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Acolhimento de abrigados em virtude de decisão judicial, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
- Prestar serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atender com qualidade as necessidades básicas e determinar o valor específico de gastos em cada setor;
- Cumprimento da determinação judicial feita ao Município, de abrigamento do idoso em face da incapacidade da família de realizar os cuidados básicos com mesmo;
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais ou duplos com banheiros; e
- Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal n° 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que obteve um saldo remanescente, em sua conta bancária, no valor de R\$3,17 (três reais e dezessete centavos), referente a rendimentos. Foi solicitado à devolução por meio de depósito bancário para a conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. A transação foi realizada no dia 14 de agosto de 2019, conforme comprovante anexado ao processo arquivado nesta Secretaria.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com os objetos da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.



Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do administrador público.

Pouso Alegre-MG, 26 de agosto de 2019.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Termo de Colaboração 001/2018/SMPS, da Associação São Vicente de Paulo, CNPJ 19.036.524/001-60, atendendo ao disposto no Art.69 § 5º e Art. 72 § 1º, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 27 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário de Políticas Públicas